



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Chamada pública nº07/2018 - credenciamento de professores doutores pelo PPGE-Ufopa / 2019

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – PPGE-Ufopa, no exercício de suas atribuições, torna pública a chamada para credenciamento de professores doutores para este programa.

Podem postular o credenciamento na qualidade de membro permanente ou colaborador doutores em Educação ou em área afim com produção científica relacionada com Educação que sejam de professores da Ufopa na condição de dedicação exclusiva. A definição do tipo de vínculo está a cargo da comissão de credenciamento do PPGE-Ufopa, responsável por este processo.

Podem postular o credenciamento na qualidade de membro colaborador doutores em Educação ou em área afim com produção científica relacionada com Educação que sejam de professores universitários em Instituições de Ensino Superior.

Não há número de vagas pré-definido, mas o resultado final deste processo de credenciamento deve necessariamente respeitar as balizas de quantitativos de professor de Educação e de área afim e de professor permanente e professor colaborador estabelecidos pelo documento de área Educação.

Os interessados devem inscrever-se na secretaria do PPGE-Ufopa no período de 19 de dezembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, das 8:00 às 18:00 horas.

No ato da inscrição, o proponente deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de que tem doutorado em Educação ou área afim;
- b) Currículo Lattes atualizado e súmula curricular dos últimos dois anos (2017-2018), com respectiva comprovação desta produção, destacando produção acadêmica, docência, pesquisa e orientação;
- c) Comprovação de que é professor da Ufopa em regime de dedicação exclusiva para a postulação de professor permanente ou de professor de instituição de Ensino Superior para a postulação de professor colaborador



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

- d) Carta endereçada ao coordenador do PPGE-Ufopa em que manifesta seu interesse de compor o quadro de professores do PPGE-Ufopa, expondo os motivos por que pleiteia o credenciamento;
- e) Anuência do programa de graduação ou da instituição a que se vincula para participar do PPGE e desenvolver atividades de pesquisa e docência;
- f) Indicação da linha de pesquisa do PPGE-Ufopa e os motivos por que pretende vincular-se a ela;
- g) Indicação do grupo de pesquisa que coordena ou de que participa, explicitando sua relação com a Educação e com o PPGE;
- h) Súmula de projeto de pesquisa em Educação, bem como demonstração de que o projeto está aprovado no âmbito institucional ou encaminhado para aprovação;
- i) Indicação de disciplina com que pode contribuir;
- j) Perspectiva de produção acadêmica no biênio 2019-20 (projeto de pesquisa, artigo em periódico; capítulo de livro; livro; trabalho completo em congresso de expressão nacional)

Os critérios de análise para o credenciamento são:

- a) Produção bibliográfica conforme critério de avaliação da área de Educação;
- b) Experiência de pesquisa e vínculo com grupo de pesquisa em Educação/Ensino;
- c) Experiência em docência na graduação e pós-graduação, incluindo orientações de TCC, IC, PIBIC, monografia de especialização, mestrado e doutorado;
- d) Projeto de pesquisa em conformidade com a linha de pesquisa a que pretende vincular-se;
- e) Articulação e cooperação com instituições de ensino e pesquisa;
- f) Demais experiências acadêmicas – extensão e administração;
- g) Perspectiva de articulação da proposta do docente com o perfil do PPGE-Ufopa.

Obs. No caso de professores doutores com menos de dois anos de conclusão do doutorado, a produção bibliográfica poderá ser inferior ao que estabelece o documento da área *Educação*, desde que apresente projeto consistente de publicação para os anos de 2019 e 2020.

A pontuação resultante da análise seguirá o seguinte critério de pontuação



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Item	Pont. máx.
1. Análise qualitativa da produção bibliográfica	30
2. Experiência de pesquisa e vínculo com grupo de pesquisa em Educação/Ensino	15
3. Experiência em docência na graduação e pós-graduação, incluindo orientações de TCC, IC, PIBIC, monografia de especialização, mestrado e doutorado	10
4. Projeto de pesquisa em conformidade com a linha de pesquisa a que pretende vincular-se e com a proposta do PPGE-Ufopa	10
5. Articulação e cooperação com instituições de ensino e pesquisa	10
6. Demais experiências acadêmicas – extensão e administração	10
7. Perspectiva de articulação da proposta do docente com o perfil do PPGE-Ufopa	15

A pontuação mínima de credenciamento é de 65 pontos.

Competirá à comissão de credenciamento e reconhecimento do PPGE-Ufopa, composta por três docentes do programa e presidida por seu coordenador, a avaliação das proposituras. A comissão de seleção apresentará parecer ao Colegiado, que decidirá pela indicação dos docentes a serem credenciados.

O resultado preliminar da chamada pública de credenciamento de docente pelo PPGE-Ufopa será divulgado em 13 de fevereiro de 2019, na página do PPGE-Ufopa e no mural de aviso da secretaria do PPGE. Decorrido o prazo de recurso, o resultado final será divulgado, pelos mesmos meios, em 18 de fevereiro de 2019.

A participação dos docentes credenciados inicia-se imediatamente após a divulgação do resultado final deste processo de credenciamento.

Santarém, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Coordenador do PPGE-Ufopa
Portaria nº134, de 07 de março de 2017